



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Escola de Direitos: Formação em Execução Penal para Pré-egressos

Unidade: Teófilo Otoni

Data de abertura: 09/01/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 02 /2025
------------------------------	-----------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Escola de Direitos: Formação em Execução Penal para Pré-egressos	02/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321 - 0399
4 – Gestora(s)/ Gestor (s) do Projeto	4.1 – Área de lotação
Pedro Henrique Fernandes Antunes – Madep 0973 Péricles Ganem Rodrigues – Masp 364.644-8	1ª Defensoria de Execuções Penais de Teófilo Otoni Analista da DPMG
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
pedro.antunes@defensoria.mg.def.br pericles.rodrigues@defensoria.mg.def.br	(33) 3521-9051
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 18 – Educação em Direitos Ampliar a política institucional de educação em direitos e atuação em rede, mediante articulação com a administração pública e sociedade civil. Desenvolver e implementar ações de educação em direitos que atendam às demandas e necessidades mapeadas.	
6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU	
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Promover o empoderamento e a conscientização de pessoas privadas de liberdade por meio de aulas sobre noções básicas de execução penal, com o fim de capacitar tais sujeitos como agentes durante o cumprimento da pena, velando pela higidez do processo de execução, bem como buscando reduzir vulnerabilidades no cárcere e evitar o reencarceramento por meio de orientações a pré-egressos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Capacitar as pessoas privadas de liberdade para compreenderem melhor seus direitos e deveres no processo de execução penal;

Orientar sobre os efeitos de faltas graves e a importância da disciplina na unidade prisional;

Corrigir concepções equivocadas difundidas no âmbito do sistema prisional, contribuindo para a legítima expectativa de direitos e o acesso à informação adequada;

Esclarecer as regras de cumprimento de pena em meio aberto e condutas que podem ensejar nova prisão, buscando reduzir a exposição a mecanismos de seleção do sistema penal;

Contribuir para a remição de pena através de atividades educativas;

Promover a reflexão sobre a importância de evitar novos conflitos com o sistema penal.

8 – Justificativa

A realidade do sistema penitenciário evidencia a vulnerabilidade de muitas pessoas privadas de liberdade, especialmente quanto ao desconhecimento de seus



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

8 – Justificativa

direitos e deveres na execução penal.

Esse desconhecimento pode resultar em erros que dificultam a progressão de regime ou mesmo acarretar retrocessos no cumprimento da pena. Além disso, a carência de informações sobre as consequências de faltas graves e a necessidade de disciplina agravam a situação.

Este projeto visa preencher essa lacuna, capacitando os participantes a adotarem condutas que favoreçam sua reintegração social e reduzindo os índices de reincidência.

9 – Escopo

Realização de um ciclo de aulas ao longo de três dias, com duração de quatro horas diárias, na Penitenciária de Teófilo Otoni (Pen-TFL-I), de modo a propiciar um dia de remissão.

10 – Não-Escopo

Não inclui atendimento individualizado e discussão de casos concretos ou específicos dos participantes durante as aulas.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído com a definição das datas e o cronograma a ser executado. O projeto prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1. PLANEJAMENTO (jan/25):** Elaboração de um plano pedagógico e material letivo com conteúdo acessível e organização logística;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

2. AUTORIZAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI E DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (jan/25): o defensor público e servidor gestores farão contato com a Direção da unidade prisional e órgão de ensino competente para autorização e adesão ao projeto, articulação logística, programação das aulas e inclusão das atividades no ano letivo;

3. DIVULGAÇÃO: Divulgação do projeto na Unidade Prisional;

4. ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS AULAS: Elaboração das aulas e operacionalização logística.

Nesta etapa serão elaborados os conteúdos programáticos, aulas, material de apoio e demais documentos necessários para execução da atividade, organização dos espaços, material técnico necessário, impressão de Atestado de Penas das participantes para realização de atividade e demais materiais utilizados, articulação com a Direção da unidade prisional para disponibilização da sala, dos materiais e condições de segurança;

5. REALIZAÇÃO DAS AULAS (fev/25): Realização das aulas conforme cronograma estabelecido, com participação ativa de defensores públicos e autoridades convidadas.

As aulas expositivas abordarão os seguintes temas:

1) Leitura e compreensão do Atestado de Penas (“data-base”; “soma e unificação de penas”; lapsos de progressão e livramento condicional; primário x reincidente);

2) Direitos e Deveres na Execução Penal e Principais Institutos (falta grave; remição; indulto e comutação; Lei nº 14.843/24);

3) Preparação para a condição de egresso (informações sobre as condições de cumprimento de pena em regime aberto e livramento condicional, possibilidades de nova prisão e extinção da punibilidade)

6. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (fev/25): Avaliação da participação e do entendimento dos alunos, coleta de *feedback* e emissão de certificados;

7. PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS (mar/25): Adotar providências visando o requerimento para remição da pena;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

8. ENCERRAMENTO DO PROJETO (mar/25): Apresentação de relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC para arquivo e controle

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Pessoas privadas de liberdades da Unidade Prisional de Teófilo Otoni	Público-alvo: sentenciados que serão capacitados pelo projeto.
DPMG	Defensor Público e servidor da Unidade de Teófilo Otoni da DPMG	Responsáveis pelo planejamento, coordenação e organização das atividades necessárias à execução.
DPMG	CooProC	Fornecer o apoio necessário ao projeto.
	ASCOM	Divulgar o projeto.
DEPEN/SEJUSP	Direção do Presídio de Teófilo Otoni	Fornecer apoio durante a execução do projeto.
Secretaria Regional de Ensino	Direção da Escola Estadual “Rubens Tomich”	Fornecer o apoio necessário para realização da capacitação.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensor Público e servidor público gestores do projeto.	Executar ações de planejamento, formalizar o projeto através do TAP, participar de reuniões; Realizar contatos com a Direção da unidade prisional e Órgão de ensino



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 02 /2025
	competente para autorização e adesão ao projeto; Preparar o conteúdo programático e material a ser utilizado; Convidar autoridades e pessoas para ministrar aulas, mobilizar Defensores Públicos e funcionários para participarem das atividades; Providenciar os requerimentos das remissões dos participantes da capacitação; Preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhar à CooproC.
CooProC-DPMG	Fornecer apoio na formalização do projeto; Aprovar o TAP e o material de divulgação; Fornecer cartilhas para distribuição aos participantes dos cursos, bem como coletes para uso dos gestores, nos dias das capacitações.
ASCOM/DPMG	Criar a arte do material de divulgação; Imprimir a quantidade de cartazes para divulgação da capacitação na Unidade Prisional; Criar matérias para divulgação nos canais de comunicação da DPMG (site, intranet e outros). Confeccionar os certificados para os capacitados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO		TAP Nº 02 /2025
Direção do Presídio de Teófilo Otoni – MG	Autorizar a realização do curso; Participar de reuniões com parceiros externos; Divulgar o projeto dentro da unidade prisional; Viabilizar a atividade letiva, com a disponibilização de espaço e estrutura física e de pessoal para o evento.	
Secretaria Regional de Ensino - Direção da Escola Estadual “Rubens Tomich”	Autorizar a realização do evento; Conciliar a atividade proposta com a grade letiva; Oferecer apoio pedagógico e logístico.	
14 – Orçamento previsto		15 – Prazo previsto
O projeto será realizado a partir da estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida. A DPMG terá custos com possíveis deslocamentos dos gestores, materiais de escritório, e impressão do material de divulgação.		Janeiro a março/2025
16 – Cronograma – Detalhamento das ações		
1. De 13 a 17/01/2025	Planejamento: articulação interna e externa para alinhamento do projeto e apoio de parceiros. Elaboração e aprovação do TAP Autorização da Unidade Prisional para realização do Projeto – Fazer contatos junto à Penitenciária de Teófilo Otoni – MG (Pen-TFL-I) para obter autorização e apoio necessário para realizar o projeto. Adesão da Secretaria Regional de Ensino – Fazer contatos junto ao órgão para adesão, adequação à grade letiva, apoio pedagógico, alinhamento de fluxo e procedimentos para efetivação das aulas a serem ministradas.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 02 /2025
	Divulgação a parceiros e extensão de convite a autoridades – Estabelecer contato com autoridades afetas aos temas das aulas, como o Juiz da Vara de Execuções Penais, Promotora de Justiça com atuação na área de Execuções Penais e Presidente do Conselho da Comunidade, dentre outros, convidando-os a participar da atividade pedagógica.
2. De 18 a 07/02/2025	Divulgação - Divulgar o projeto na Unidade Prisional. Elaboração das aulas – elaboração do conteúdo programático, aulas, material de apoio e demais documentos necessários para execução da atividade. Operacionalização logística – organização dos espaços, material técnico necessário, impressão de Atestado de Penas das participantes para realização de atividade e demais materiais utilizados, articulação com a Direção da unidade prisional para disponibilização da sala, dos materiais e condições de segurança.
3. 10, 11 e 12/02/2025	Realização das aulas – Período em que serão ministradas as aulas para os participantes.
4. De 13/02 a 28/02/2025	Providências administrativas Coleta de <i>feedback</i> e entrega de certificados de participação
De 01/03 a 13/03/2025	Providências Judiciais – Consolidação do material obtido e veiculação dos requerimentos judiciais de remição pertinentes.
5. Até 14/03/2025	Encerramento do projeto - Preencher o relatório de encerramento de projeto (Modelo DPMG) e encaminhar para a CooproC.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2025

Aprovação

RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO - Madep 0952
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral,
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias, em
substituição

___/___/2025

**RAQUEL FERNANDA
TENORIO SECO:0952**

Assinado de forma digital por
RAQUEL FERNANDA TENORIO
SECO:0952
Dados: 2025.01.14 15:57:14 -03'00'